



AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES TERRESTRES
COORDENAÇÃO REGIONAL DE FISCALIZAÇÃO DA INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA SC
ESCRITÓRIO DE FISCALIZAÇÃO DA INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA ITAPEMA/SC

OFÍCIO SEI Nº 37704/2022/SC/ESROD-ITAPEMA/SC/COROD/GEFOP/SUROD/DIR-
ANTT

Brasília, 12 de dezembro de 2022.

Ao Senhor

Antônio Cesar Ribas Sass

Diretor de Operações

Concessionária Autopista Litoral Sul S.A. - Litoral Sul

Rua Francisco Muñoz Madri, 625 - Mod. 403

89070-152 - São José dos Pinhais/PR

cesar.sass@arteris.com.br, regulatorio.litoralsul@arteris.com.br

Assunto: Apresentação de Plano de ação referente aos deslizamentos e demais ocorrências em taludes, nas Rodovias BR-116/PR, BR-376/PR e BR-101/SC

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 50500.281368/2022-10

Senhor Diretor,

1. Considerando os eventos naturais recentes de chuvas intensas que ocorreram nas regiões litorâneas de SC e PR, atingindo trechos das Rodovias BR-101/SC, BR-376/PR e BR-116/PR, sob concessão da Autopista Litoral Sul;
2. Considerando os graves danos causados pelas intempéries na estabilidade de taludes, encostas e estruturas de contenção dentro das faixas de domínio das rodovias mencionadas;
3. Considerando os riscos presentes ou iminentes às rodovias e a seus usuários;
4. Considerando os impactos à mobilidade e trafegabilidade dos usuários das rodovias, devido aos bloqueios totais ou parciais de trechos imprescindíveis ao regular tráfego, em especial quanto ao km 668 e 669, sentidos Sul e Norte da BR-376/PR, e região

do Morro dos Cavalos, km 232,500 da BR-101/SC, e

5. Considerando a urgente necessidade de reabertura das faixas de rolamento dos trechos afetados, com garantia de segurança aos usuários, requeremos as seguintes informações:

6. Planos de Ação desta concessionária quanto aos serviços e obras de estabilização das áreas afetadas, incluindo cronogramas com prazos de conclusão, descritivos das soluções adotadas ou a serem adotadas,

7. Acesso a relatórios, planilhas ou fichas atualizadas de todas as ocorrências de rompimento ou desestabilização de taludes, encostas e estruturas de contenção, causadas ou agravadas pelas intempéries de novembro de 2022.

8. Devido à urgência no acesso às informações solicitadas, dá-se um prazo de resposta de 3 dias do recebimento deste ofício, para as ocorrências com bloqueio total ou parcial de trechos das rodovias, e 10 dias para as demais ocorrências.

Atenciosamente,

Taylor Ferreira Novais

Supervisor de Fiscalização Substituto

Escritório de Fiscalização da Infraestrutura Rodoviária de Itapema – ESROD-ITAPEMA/SC



Documento assinado eletronicamente por **TAYLOR FERREIRA NOVAIS, TÉCNICO EM REGULAÇÃO**, em 12/12/2022, às 09:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.antt.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **14655102** e o código CRC **BCC74811**.